Acórdão do Tribunal Geral (Oitava Secção) de 19 de Maio de 2010 — Ravensburger/IHMI — Educa Borras (EDUCA Memory game)

(Processo T-243/08)

«Marca comunitária — Processo de declaração de nulidade — Marca figurativa comunitária EDUCA Memory game — Marcas nominativas nacional e internacional anteriores MEMORY — Motivo relativo de recusa — Inexistência de semelhança dos sinais — Artigo 8.º , n.º 1, alínea b), e n.º 5, artigos 74.º e 75.º do Regulamento (CE) n.º 40/94 [actuais artigo 8.º, n.º 1, alínea b), e n.º 5, artigos 76.º e 77.º do Regulamento (CE) n.º 207/2009]»

Marca comunitária — Renúncia, extinção e nulidade — Causas de nulidade relativa — Registo contrário ao artigo 8.º, n.º 1 alínea b), do Regulamento n.º 40/94 [Regulamento n.º 40/94 do Conselho, artigo 8.º, n.º 1, b)] (cf. n.ºs 24 e 42)

Objecto

Recurso interposto da decisão da Segunda Câmara de Recurso do IHMI, de 8 de Abril de 2008 (processo R 597/2007-2), relativa a um processo de declaração de nulidade entre a Ravensburger AG e a Educa Borras, SA.

Dados relativos ao processo

Marca comunitária registada objecto do pedido de nulidade:	EDUCA Memory game para produtos da classe 28 — marca comunitária n.º 495036
Titular da marca comunitária:	Educa Borras, SA
Parte que pede a nulidade da marca comunitária:	Ravensburger AG

Direito conferido pela marca da recorrente que pede a nulidade:	Marca nominativa internacional MEMORY, registo n.º 393512; Marca nominativa Benelux MEMORY, registo n.º 38328; Marca nominativa alemã MEMORY, registo n.º 964625
Decisão da Divisão de Anulação:	Invalidade da marca comunitária em causa
Decisão da Câmara de Recurso:	Anulação da decisão da Divisão de Anulação

Dispositivo

1) É negado provimento ao recurso.

2) A Ravensburger AG é condenada nas despesas.

Acórdão do Tribunal Geral (Oitava Secção) de 19 de Maio de 2010 — Nexus Europe (Ireland)/Comissão

(Processo T-424/08)

«Cláusula compromissória — Quinto programa-quadro de acções em matéria de investigação, de desenvolvimento tecnológico e de demonstração — Projecto sobre as tendências macroeconómicas e urbanas na sociedade da informação (Muteis) — Dano causado pela alteração de um contrato relativa ao sistema de reembolso das despesas efectuadas por um participante no projecto»